



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 2718 /2025

DA 11ª COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS

Processo nº 663/2025

Relator: Deputado Inácio Loiola

Encontra-se nas Comissões para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 1351/2025, de iniciativa do Deputado Leonam que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CAMPANHA PERMANENTE DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE AVES SILVESTRES E EXÓTICAS NO ESTADO DE ALAGOAS, ESTABELECENDO MECANISMOS PARA CONCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE OS IMPACTOS DA POSSE IRREGULAR DE TAIS AVES”.

A matéria foi encaminhada a 11ª Comissão de Meio Ambiente e Proteção dos Animais, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso XI, do Regimento Interno.

Durante sua tramitação no âmbito da 2ª comissão o projeto em tela recebeu parecer pela constitucionalidade, conforme Parecer nº 2171/2025.

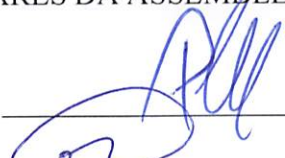
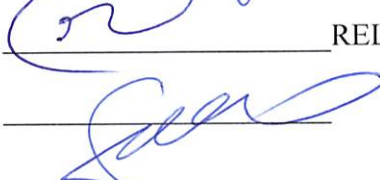
A proposta institui, no âmbito do Estado de Alagoas, a Campanha Permanente de Entrega Voluntária de aves silvestres e exóticas, com o objetivo de promover a conscientização da população sobre os impactos ambientais da posse irregular desses animais e proporcionar uma alternativa segura para a devolução de espécimes à natureza ou aos centros especializados de reabilitação.

A campanha será realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Alagoas, em parceria com os órgãos ambientais estaduais e municipais, e deverá ser realizada em todas as regiões do Estado, de forma contínua, com ações de sensibilização, entrega e reabilitação de aves silvestres.

Após análise quanto aos aspectos que competem a 11ª Comissão de Meio Ambiente e Proteção dos Animais, o nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1351/2025.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió 09 de 12 de 2025.

 PRESIDENTE
 RELATOR